



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo publica:

- **Ata de Dispensa de Licitação por Valor Nº 009/2022 - Processo Administrativo Nº 020/2022** – Prestação de serviço especializado em preenchimento, monitoramento e prestação de contas do sistema nacional de informação de desastre S2ID
- **Ato de Dispensa de Licitação Nº 009/2022 - Processo Administrativo Nº 020/2022** - Nossa Consultoria e Serviços Ltda (Nossa Consultoria)
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 009/2022 - Processo Administrativo Nº 020/2022** - Nossa Consultoria e Serviços Ltda (Nossa Consultoria)
- **Extrato de Contrato Nº 053/2022 - Dispensa de Licitação Nº 009/2022 - Processo Administrativo Nº 020/2022** - Nossa Consultoria e Serviços Ltda (Nossa Consultoria)



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr. Vanderlei Pereira da Silva, o Sr. Jonathas Carvalho Bonfim Souto - membro e a Sra. Daiane Oliveira Paiva -membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Herbert Gonçalves de Oliveira – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (NOSSA CONSULTORIA), CNPJ nº 15.635.453/0001-61, com endereço à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 56 – Centro – Ibicarai – Bahia, CEP- 45.745-000, para Prestação de serviço especializado em preenchimento, monitoramento e prestação de contas do sistema nacional de informação de desastre S2ID, com valor total orçado em R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avançado terá um contrato com duração da data da sua assinatura até 22.04.2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 04 de março de 2022, assinado pelo advogado da ACJUS empresa de assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Vanderlei Pereira da Silva, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Ribeirão do Largo - Bahia, 07 de março de 2022.

Vanderlei Pereira da Silva
Presidente Comissão de Licitação

Daiane Oliveira Paiva
Membro

Jonathas Carvalho Bonfim Souto
Membro

Adjudico e Homologo

Herbert Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviço especializado em preenchimento, monitoramento e prestação de contas do sistema nacional de informação de desastre S2ID, tendo como prestador de serviço a empresa NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (NOSSA CONSULTORIA), CNPJ nº 15.635.453/0001-61, com endereço à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 56 – Centro – Ibicaraí – Bahia, CEP- 45.745-000, com valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribeirão do Largo - Bahia, 07 de março de 2022.

Vanderlei Pereira da Silva
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Ribeirão do Largo - Bahia, 07 de março de 2022.

Herbert Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO

CONTRATADA: NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (NOSSA CONSULTORIA)

CNPJ N.º 15.635.453/0001-61

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PREENCHIMENTO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE DESASTRE S2ID.

Dotação. Orçamentária:

Órgão:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO LARGO

Secretaria:

0302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade:

010302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Ação (Atividade)

2.003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 07/03/2022